



2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 CARGO SERVENTE DE SERVIÇO PESADO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2022 DO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 04, 05 e 06 de julho de 2022, de 08:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Obras, situada à Rua Professor Baster Pilar, sn, Parque Hotel, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (atrás da UPA, na garagem da Prefeitura)**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Apresentar original do comprovante de vacinação.
 - b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)
 - c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
 - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual, Eleitoral e Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - n) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO IV);
 - o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO V)
 - p) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VI)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 29 de junho de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVENTE DE SERVIÇO PESADO	
POSIÇÃO	NOME
49	JEOVANI CONCEIÇÃO DE SOUZA
50	DANILO GOMES PACHECO
51	ADAUTO PINTO FERREIRA NETO
52	DARCI DA CONCEIÇÃO FILHO
53	LUIS MIRANDA
54	YAN DA CONCEIÇÃO
55	WESLEY FRANCISCO DE LIMA
56	ADILSON SILVA MUNIZ
57	KEVIN JHONATAN TEIXEIRA DE SOUZA
58	FLÁVIO PEREIRA PINHEIRO
59	CARLOS ALEXANDRE DE AGUIAR AREAS
60	ARLON DYEGO LOPES FERNANDES
61	SIMONIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
62	LUIZ FELIPE LOPES BARBOSA
63	WESLEY DOS SANTOS DA SILVA
64	JOÃO PEDRO RODRIGUES SOBRINHO SARAIVA
65	IVANILDO ALEXANDRE VIEIRA MENDES
66	ERIC SILVA DE AMARÃO
67	VINÍCIO SANTOS PEREIRA
68	ROGÉRIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
69	RICARDO SERAFIM DO NASCIMENTO
70	MAYCONN DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
71	ANDREW DA SILVA FERRAZ
72	GILBERTO SUPRIANO DO NASCIMENTO
73	THIAGO HENRIQUE MONTENEGRO DAMASCENO AURELINO
74	GUSTAVO NUNES DA SILVA
75	MIGUEL ROGÉRIO DOS SANTOS
76	JULIO LOPES DA CONCEIÇÃO
77	LUIZ RONALDO MELLO DOS SANTOS JUNIOR
78	ALTAMIRO DO CARMO
79	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS
80	ANDREW DA SILVA FERRAZ
81	LUCAS ALMEIDA DE MELO
82	LUAN ANDRADE DA FONSECA
83	JHONATAM DA SILVA LIMA
84	ALEF DO N. MACHADO
85	RAFAEL RODRIGUES JIMENEZ JUNIOR
86	MATEUS MARCOS MENDES CAMPELLO
87	RICARDO SERAFIM DO NASCIMENTO
88	ALCENIR JOSÉ PINTO NOGUEIRA
89	BRUNO SILVEIRA FERREIRA
90	THIAGO MORAI LOPES NOGUEIRA
91	RAFAEL RODRIGUES GOMES DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura